



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
ESCOLAR
Turma- 2014**

O Diretor do Centro de Ciências da Educação/UFSC, no uso de suas atribuições legais, torna público processo seletivo para o **Curso de Especialização em GESTÃO ESCOLAR**, modalidade EAD, processo n. 02308025895/2014-51, Resolução n. 38/2014/CPG, cujo período de pré-inscrições estará **aberto do dia 12 de setembro ao dia 13 de outubro de 2014**.

O curso faz parte do **Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica/MEC**, cujo objetivo é formar gestores escolares das escolas públicas da Educação Básica em cursos de especialização em Gestão Escolar, na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação escolar com qualidade social. A condição para ser diretor nas escolas públicas estaduais brevemente estará condicionada a uma formação na área, nesses termos o curso em questão também contempla esse horizonte de possibilidades.

Serão oferecidas 720 vagas, sendo 360 para a Rede Estadual e 360 para Rede Municipal. O Programa supracitado insere-se em um conjunto de políticas que vêm sendo implementadas em regime de colaboração entre o Ministério da Educação - MEC, Secretaria de Estado da Educação - SED, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, em Santa Catarina com a execução da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

O curso proposto será oferecido na modalidade de Educação a Distância (EAD), e desenvolvido com aproximadamente 20% de atividades presenciais realizadas na UFSC e nos Polos, e 80% *on line*, através da Plataforma Moodle. A aula inaugural está prevista para o dia **17/11/2014** nos polos e início das aulas em fevereiro de 2015, conforme cronograma.

1. PÚBLICO ALVO

O Curso caracteriza-se como uma ação de formação em serviço e é destinado aos profissionais que integram a **Equipe Gestora da Escola: Diretor, Vice-Diretor e Equipe Pedagógica**, totalizando no máximo, três participantes por unidade educativa. As equipes de Ensino das Gerencias Regionais de Educação - GEREDs e Secretarias Municipais de Educação de Santa Catarina poderão participar vinculando-se a uma das escolas da região. Esse programa tem como objetivo, formar, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Gestores Educacionais das Escolas Públicas da Educação Básica dos municípios de Santa Catarina, que apresentam IDEB abaixo da média nacional, contribuindo assim com a qualificação da Gestão Escolar na perspectiva da Gestão Democrática e da efetivação do direito à Educação Básica com qualidade social.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1ª Etapa - Pré-Inscrição

A pré-inscrição será realizada através do link do CAPG/UFSC, disponibilizada nas páginas da SED e UNDIME-SC

Acesso ao link:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

2ª Etapa - Pré-Seleção

A pré-seleção será realizada pela UFSC/SED/UNDIME, observando os seguintes requisitos:

- Ter concluído curso de graduação plena com reconhecimento do MEC ou CEE/SC;
- Ser gestor efetivo, em exercício, de Escola Pública Municipal e/ou Estadual de Educação Básica, incluído aqueles de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial e de Educação Profissional ou fazer parte da Equipe Gestora;
- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- Não estar cursando outro curso de especialização ou de pós-graduação stricto sensu oferecido pelo poder público;
- Estar disposto a compartilhar os conteúdos e ações do curso com o coletivo da escola;
- Estar disposto a atualizar, e pôr em prática com a comunidade escolar local o Projeto Político Pedagógico na unidade educativa onde atua.

Obs.: Não poderão participar do curso professores efetivos em sala de aula.

3ª Etapa –Pré-matrícula

Por ser um curso de alto impacto social além dos requisitos acima citados serão observados o IDEB das escolas e IDH dos municípios do candidato, pois o que se deseja é investir na formação continuada de profissionais que precisam melhorar os índices obtidos nas suas escolas. Deste modo os critérios de classificação serão:

1. Estar atuando na equipe gestora da escola que apresenta baixo índice do IDEB;
2. Pertencer aos Municípios da região próxima a localização dos Pólos;

Documentos necessários para pré-matrícula:

1. Comprovante da função/equipe gestora (portaria ou declaração que faz parte da equipe gestora/ pedagógica da uma escola)
2. Fotocópia do Documento de Identidade, autenticada; (somente Carteira de Identidade com data de expedição a partir de abril/2009).
3. Fotocópia do CPF, autenticada; (não aceitaremos carteira de motorista).
4. Fotocópia do diploma de Ensino Superior (frente e verso) em curso reconhecido pelo MEC ou CEE/SC, autenticada;

5. Assinatura de Termo de Responsabilidade¹ atestando ter disponibilidade para dedicar-se, no mínimo, 10 horas/semanais para realização do curso, dos encontros presenciais na UFSC e no polo em que foi matriculado;
6. Entregar a Ficha de pré-matrícula preenchida no polo;
7. *Curriculum vitae* resumido.

Obs: Se o nome constante na Carteira de Identidade for diferente do diploma de graduação apresentado, deverá ser entregue Certidão de Casamento ou Averbação do divórcio.

4ª Etapa – Divulgação das matrículas homologadas

A homologação das matrículas, após **conferência de todos os documentos** entregues pelos candidatos, estará disponibilizada nos sites da UFSC, SED e UNDIME, conforme cronograma.

O curso será oferecido nos seguintes polos e municípios próximos:

PÓLOS	MUNICIPIOS	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL
ARARANGUA	Araranguá Balneário Arroio do Silva Balneária Gaivota Ermo Jacinto Machado Maracajá Meleiro Morro Grande Passo de Torres Praia Grande Santa Rosa do Sul São João do Sul Sombrio Timbé do Sul Turvo	30	30
CANOINHAS	Bela Vista do Toldo Canoinhas Irineópolis Major Vieira Porto União Três Barras	30	30
CURITIBANOS	Curitibanos Frei Rogério Ponte Alta Do Norte Santa Cecília São Cristóvão Do Sul	30	30
DIONISIO CERQUIRA	Anchieta	30	30

¹ Visando diminuir a evasão e gerar maior compromisso dos candidatos que estarão assumindo uma vaga de formação pública exigiremos assinatura deste Termo.

	Dionísio Cerqueira Guarujá do Sul Palma Sola Princesa São José do Cedro		
IBIRAMA	Apiúna Dona Emma Ibirama José Boiteux Lontras Presidente Getúlio Presidente Nereu Vitor Meirelles Witmarsun	30	30
ITAJAI	Balneário Camboriú Balneário Piçarras Bombinhas Camboriú Itajaí Itapema Navegantes Penha Porto belo	30	30
ITAPIRANGA	Itapiranga Iporã do Oeste Santa Helena São João do Oeste Tunápolis	30	30
JOAÇABA	Água Doce Capinzal Catanduvas Ervai Velho Herval D'Oeste Ibicaré Jaborá Joaçaba Lacerdópolis Luzerna Ouro Treze Tilias Vargem Bonita	30	30
LAGES	Anita Garibaldi Bocaina do Sul Campo Belo do Sul Capão Alto Correia Pinto Cerro Negro Lages Otacílio Costa	30	30

	Painel Palmeira Ponte Alta - São José do Cerrito		
MARAVILHA	Bom Jesus Do Oeste Flor Do Sertão Iraceminha Maravilha Modelo Pinhalzinho Romelândia Saltinho São Miguel Da Boa Vista Santa Terezinha Do Progresso Saudades Serra Alta Sul Brasil Tigrinhos	30	30
SÃO JOAQUIM	Bom Jardim Da Serra Bom Retiro Rio Rufino São Joaquim Urubici Urupema	30	30
TIMBÓ	Ascurra Benedito Novo Doutor Pedrinho Indaial Rio Dos Cedros Rodeio Timbó	30	30
TOTAL PARCIAL	103	360	360
TOTAL		720	

3. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO:

Ações	Local	Datas
Período de divulgação e pré-inscrição no CAPG/UFSC	Site UFSC/UNDIME/SED	12/09 a 13/10
Análise e seleção dos inscritos	UFSC/UNDIME/SED	13 a 22 /10
Divulgação da lista dos classificados segundo critérios a chamada pública	Site UFSC/UNDIME/SED	22/10
Acesso à ficha de inscrição para os candidatos selecionados	Site UFSC/UNDIME/SED	22/10 a 17/11
Primeiro encontro presencial _solenidade de abertura e Pré-matrícula / Entrega da ficha e dos documentos exigidos ²	UFSC/polos	17/11/2014
Divulgação das matrículas homologadas	Site UNDIME/SED/UFSC	10/12/2014
Previsão do início do curso	UFSC/polos	09 e 10 de fevereiro de 2015
Previsão de término do curso	UFSC	29 de julho de 2016

Contatos pelo telefone: (48) 3721-9263

Florianópolis, 12 de setembro de 2014.


Professor Nestor N. Habkost
Diretor do CED


Lúcia Schneider Hardt
Coordenadora Geral

² O candidato que não cumprir esta etapa será desclassificado, abrindo vaga para o selecionado que por ventura estiver na lista de espera.